



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte para servidores para atender a Prefeitura de Nova Trento/SC.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que a contratação em questão se dará via dispensa de licitação, e conforme regulamento, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda, Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art.75.É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

3 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

CONTRATADO: TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ: 09.044.099/0001-06

A escolha do fornecedor acima identificado se deu, em análise aos presentes autos, em que foram realizadas pesquisas de preços, com propostas dentro do orçamento, considerando a necessidade de suporte para servidores.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



3 – CONCLUSÃO:

Diante da necessidade de manutenção e funcionamento dos equipamentos de informática e considerando a dispensa de licitação, optou-se pela contratação direta da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA-EPP.

A escolha da contratada se justifica pela sua capacidade de atender à demanda e pelos valores recebidos na proposta do processo de número 037/2024, considerados compatíveis com o serviço a ser prestado e com pesquisa de preços efetuada.

Nova Trento-SC, 04 de Setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO FLORES

Departamento de informática